

REUNIÃO – NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2023-2024

Data: 20/04/23

Início: 9h

Término: 12:00

Ata Nº 02

Local: Conjures - Coworking para Advogados

Participantes:

Representantes CESAN: Rafael Grossi Gonçalves Pacífico, Andressa Guimarães Siqueira Marchesi e Mateus Rodrigues Casotti

Advogado CESAN: Stephan Eduard Schneebeli

Representantes Trabalhadores: Fabio Giori Smarçaro, João Batista Ramos, José Guilherme Duarte, Cláudia Santos Moreira, Carlos Magno Alves de Oliveira, Evani Selvio da Fonseca e Wanusa Santos Correia

Advogado SINDAEMA: Ygor BugeTironi

Objetivo: Segunda Reunião – Negociação Coletiva

CONTEÚDO DA REUNIÃO

Os representantes dos trabalhadores solicitaram a apresentação de proposta da empresa nesta reunião, conforme discussões realizadas na última oportunidade.

Considerando a solicitação dos representantes dos Trabalhadores, os representantes da Cesan destacaram o processo de abertura de discussões junto à entidade Sindical e a evolução do diálogo nos últimos dois meses, informando que em decorrência desse processo foi consolidado o cenário de possível proposta que a empresa entende atender de forma adequada pleitos da categoria.

Os representantes dos trabalhadores, ressaltando as evoluções nas discussões do Sindicato com a base e a comunicação com a Direção da empresa, assim como da Direção com os empregados, o que é um aspecto extremamente positivo que, vem, também acompanhado por expectativas dos trabalhadores. Citou as dificuldades externas à Companhia, em especial em relação ao Novo Marco, havendo no momento mobilização das entidades na defesa dos Decretos Federais 11.466/2023 e 11.467/2023. Além disso, citaram que há conhecimento de que os resultados de 2022 superaram a marca de R\$192 milhões, o que seria um dos maiores resultados da história da Companhia. Dessa forma, solicitaram que os pontos da pauta fossem enfrentados item por item.

Os representantes da empresa lembraram que os resultados econômicos de 2022 são refletidos na GER e que o enfrentamento item a item da pauta não seria, a princípio, produtivo considerando toda a construção já realizada até então, que decorre de esforço direto do Presidente na construção de proposta firme e que reflete a possibilidade de concessão no momento.

Os representantes dos trabalhadores reiteraram o interesse de haver enfrentamento da pauta, a fim de verificar possibilidades de apresentar novos argumentos para que fosse possível haver evolução nas próximas reuniões de negociação, previamente já agendadas. De todo modo pediram que a empresa então apresente a proposta,

mas reiterando a possibilidade de novas discussões.

Os representantes da Cesan pediram suspensão dos trabalhos.

No retorno, os representantes da empresa, então, considerando a solicitação dos representantes dos trabalhadores, fizeram o enfrentamento da pauta apresentada, indicando os itens em que não há possibilidade de acolhimento nesta negociação, sem embargo da contínua abertura de discussões da Companhia com a entidade sindical:

- Item 3 – Ultratividade
- Item 6 – Diárias
- Item 8 – Comissão PCR
- Item 10 - Compensações
- Item 12 – Comissão Plano de Saúde
- Item 13 – Plano de Previdência
- Item 14 – Exames periódicos
- Item 15 – Gympass
- Item 16 – Terceirização
- Item 17 – Escalas operadores
- Item 18 – Empregados à disposição do Sindaema

Os representantes dos trabalhadores solicitaram, então, a apresentação dos pontos que a empresa entende como cabível no momento.

Os representantes da Cesan ressaltaram que, assim como já haviam informado, a proposta a ser apresentada é única, construída como já ressaltado aos representantes dos trabalhadores, não havendo espaço adicional para outras discussões nesta negociação coletiva.

Os representantes dos trabalhadores solicitaram, dessa forma, a apresentação da proposta da empresa.

Os representantes da empresa apresentaram a proposta da Companhia para celebração do ACT 2023-2024, com a convicção de que representa uma proposta que contempla melhorias significativas ao corpo de empregados e evolução da relação com os trabalhadores, condicionada à aprovação em assembleia de trabalhadores:

- 1 – Recomposição de salários em 5%, garantindo-se o IPCA acumulado entre maio/22 e abril/23, caso o IPCA supere tal percentual;

2 – Recomposição de demais itens econômicos (piso salarial, base de insalubridade e gratificação de motorista usuário) em 5%, garantindo-se o IPCA acumulado entre maio/22 e abril/23, caso o IPCA supere tal percentual;

3 - Correção do vale alimentação para R\$ 2.026,41 (dois mil e vinte e seis reais e quarenta e um centavos);

4 – Atualização do valor do auxílio creche/babá para 250 VRTES e extensão até o final do ano no qual a criança nascida após 31/03 completar 6 anos de idade, desde que atendidas as demais regras estabelecidas na norma interna de benefícios bem como suas atualizações posteriores;

5 – Possibilidade de jornada parcialmente remota a empregados com PCD (Pessoa Com Deficiência) Cadeirante desde que compatível com as atividades da Companhia, contemplando 4h de trabalho presenciais contínuas em turno pré-definido e 4h de trabalho remoto sem controle de jornada, nos moldes dos artigos 75-B e seguintes da CLT, desde que o empregado garanta condições de comunicação da empresa no período de trabalho remoto assim como custeio de despesas pelo beneficiário, zerando-se os saldos de horas relativas a compensação de dias pontes dos beneficiários dessa redução;

6 – Manutenção dos demais benefícios contidos no Acordo Coletivo de Trabalho 2022 – 2023, exceto a Cláusula Quadragésima Oitava.

Os representantes dos trabalhadores requereram suspensão dos trabalhos para avaliação dos itens apresentados pela empresa e definição de encaminhamentos posteriores.

Retomados os trabalhos, os representantes dos trabalhadores destacaram a evolução das relações com a empresa e a transparência do processo negocial, reconhecendo que é uma boa proposta.

Dessa forma, apresentaram como contraproposta dos empregados, além da proposta da Cesan, a formalização de compromisso no Acordo Coletivo de reuniões bimestrais da Comissão dos trabalhadores com a Cesan, para as discussões dos itens não tratados neste momento, inobstante a apresentação da proposta a assembleia.

Dessa forma, foram encerrados os trabalhos, após lida e conferida pelos subscritores, vai a presente assinada em duas vias.

Representantes CESAN

Representantes Trabalhadores

(ASSINATURAS FÍSICAS DISPENSADAS)